

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 059/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Termo de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FORMALIZAR** a cessão dos servidores (as) públicos municipais **SIJANE MARIA GOMES FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Assistente Social, inscrita no cadastro funcional sob nº 549, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com o servidor **JOÃO MARIA DE SOUZA**, ocupante da função de Professor, inscrito no cadastro funcional sob nº 1875, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Currais Novos/RN.

**Art. 2º.** A Presente cessão fica firmada pelo período de 11 de março de 2024 com termino em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada conforme vigência do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios.

Parágrafo único. A cessão mencionada no caput deste artigo poderá ser encerrada a qualquer momento, independente de justificativa, por qualquer das partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 11 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em  
07 de março de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Andreia Kelly de Moraes Dantas

**Código Identificador:**D3B8C44B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2024. Edição 3238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>